

### INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DO MINI ESTÁDIO DO CPA II, NESTA CAPITAL.

**À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DO MINI ESTÁDIO DO CPA II, NESTA CAPITAL.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que moradores e usuários do Mini Estádio do CPA II relatam a necessidade de revitalização do espaço esportivo, em razão das condições atuais de conservação do local;

Considerando que o gramado do campo encontra-se deteriorado, comprometendo a prática esportiva, a segurança dos atletas e a adequada utilização do equipamento público pela comunidade;

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a revitalização do Mini Estádio do CPA II, incluindo a recuperação do gramado e demais melhorias estruturais que se fizerem necessárias, garantindo melhores condições para a prática esportiva, lazer e convivência da população local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de junho de 2026.

**Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**

